

DECRETO Nº 699 DE 11 DE ABRIL DE 2006

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais) a seguinte dotação orçamentária:

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2108 – Encargos com o Programa Agente Jovem

3.3.90.18 – Auxílio financeiro a Estudante..... R\$ 1.625,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o saldo bancário livre dos recursos vinculados ao Programa Bolsa Agente Jovem existente em 31.12.2005 de acordo com o disposto no art. 3º, inciso III da Lei nº 484 de 29.12.2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de abril do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11.04.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo